



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.672 - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 10 de junho de 2025 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	6
PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES	6
PORTARIAS	1	PODER LEGISLATIVO	7
LICITAÇÕES	2	LICITAÇÕES	7
CONVOCAÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 709/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **MARCILEI NOGUEIRA CRISTALDO**, matrícula 14.286, Vigia, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29/03/2025 a 04/04/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2450 de 01/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 710/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.969/2025,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/07/2025 a 31/12/2025, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 0477/2025/SAS de 02 de junho de 2025:

17510	Luciene de Souza Chaves	Licença Medica INSS
-------	-------------------------	---------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO Aquisição de materiais médico hospitalar - apoio, para atender o município durante 12 meses, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 71.559,00 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.001.600 28

19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.001.600 6

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/06/2025 até 05/06/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene De Souza Almeida

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene De Souza Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 111/2025

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 111/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene de Souza Almeida, CPF nº XXx.367.381-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

Luciene de Souza Almeida
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

OBJETO Aquisição de materiais médico hospitalar - apoio, para atender o município durante 12 meses, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 56.712,16 (cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.001.600 28

19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.001.600 6

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/06/2025 até 05/06/2026

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene De Souza Almeida

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene De Souza Almeida





. Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 112/2025

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 112/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene de Souza Almeida, CPF nº XXx.367.381-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

Luciene de Souza Almeida
Fiscal do Contrato

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 113/2025

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 113/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene de Souza Almeida, CPF nº XXx.367.381-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

Luciene de Souza Almeida
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO Aquisição de materiais médico hospitalar - apoio, para atender o município durante 12 meses, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 39.628,23 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte oito reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.001.600 28

19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 6

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/06/2025 até 05/06/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene De Souza Almeida

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene De Souza Almeida.



CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.782/2022, convoca todos os Conselheiros para a **Reunião Extraordinária**, a realizar-se no dia **11/06/2025, às 08h (terça-feira)**, na sala de reuniões dos Conselhos de Assistência Social.

PAUTA:

- Conferência;
- Outros Assuntos.

Aquidauana – MS, 09 de junho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTANA DOS SANTOS
Data: 09/06/2025 13:46:16 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Mariana Santana dos Santos
**Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa**



Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT

Aquidauana MS, 09 de junho de 2025

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT, Sebastião Fonseca, convoca, assim como os seus respectivos suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, uma vez que foram devidamente nomeados por meio do decreto nº 126/2023 publicado no DOEM edição nº 2.247, de 6 de outubro de 2023, para participar da reunião extraordinária PRESENCIAL do Conselho, visando as discussões e deliberações da pauta a seguir:

- Apresentação de contratos de eventos futuros em parceria com a Sectur e Prefeitura Municipal de Aquidauana pelo Secretário de Cultura e Turismo - SECTUR - Pedro Henrique Mendes Fialho;
- Participação dos membros da reunião do COMCULT;
- Realização de uma Escuta pública para aplicação do Recurso do PNAB 2025 - Lei Aldir Blanc 2
- Edital para realização de um festival com valor renascente de 2024 da Lei Aldir Blanc 2 PNAB;
- Substituição dos membros dos Conselho que saíram;
- Regimento interno do COMCULT;

A referida Reunião acontecerá no dia: **17 de junho de 2025, às 09h, no prédio da SECTUR, localizado a Rua: Marechal Mallet, 588 – Centro de Aquidauana/MS.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FONSECA
Data: 09/06/2025 12:01:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sebastião Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT





AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Rua Marechal Mallet, 353 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 05.030.089/0001-52 Telefone: (67) 3044 5298
E-mail: licitação@aquidauanaprev.ms.gov.br
Site: https://www.aquidauanaprev.ms.gov.br

Página: 1 / 1
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2025

Processo Adm.: 12/2025

Data do Processo: 27/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 12/2025
b) Nr. Licitação: 7/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 09/06/2025
e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para renovação dos Certificados Digitais nas modalidades: 03 (três) unidades (E-CPF) A1 com validade 12 meses e 01 (um) unidade (E-CPF) A3 com validade 36 meses para os Servidores que executam os serviços a frente deste Instituto de Previdência conforme descrito no Termo de Referência.

Participante: RINALDO APARECIDO RODRIGUES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CERTIFICADO DIGITAL (RENOVAÇÃO) A1 - PESSOA FISICA	3,000	UN	145,00	435,00
2	CERTIFICADO DIGITAL + TOKEN COM VALIDADE DE 03 ANOS	1,000	UN	299,00	299,00
Total do Participante:					734,00
Total Geral:					734,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do RPPS - Taxa de Administração	23.001.09.272.0001.2123.3.3.90.39.00	R\$ 812,00

Aquidauana, 10/06/2025

GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191

Assinado de forma digital por
GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191
Dados: 2025.06.09 16:02:16 -04'00'

GILSON SEBASTIAO MENEZES

Diretor Presidente

Assinatura do Responsável





ATO DE DELEGAÇÃO

Ato de Delegação do Fiscal do Processo Administrativo nº 012/2025 – Dispensa de Licitação nº 007/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município- AQUIDAUANAPREV, responsável pela gestão e acompanhamento da execução do **Processo Administrativo nº 012/2025 – Dispensa de Licitação nº 007/2025**, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio deste delegar o Servidor: Jeferson de Pádua Melo, CPF nº **XXX.429.XXX-XX** para exercer a função de Fiscal do referido processo.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2025.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente - AQUIDAUANAPREV

Gestor do Contrato

Ciente:

Jeferson de Pádua Melo
Fiscal do Contrato

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cotação nº017/2025

01 - A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Contratos e Licitações, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais a laser e scanners, incluindo fornecimento e instalação dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos, suporte técnico e assistência operacional, além de uma franquia mensal de papel A4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de 12 (doze) meses**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Casa de Leis escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que foi decidido pela opção de **exclusividade de todos os itens para MEI, ME e EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso se atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas serão desconsideradas independentemente do preço.

02 - As propostas (completamente preenchidas e assinadas) serão recebidas pelo e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 13/06/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07h00 às 12h30, mediante protocolo na Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, CEP: 79200-000. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) na aba "Avisos de Contratação Direta (Lei nº 14.133/21)".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- Declaração de enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.





05 - No caso da não apresentação de documentação válida, a câmara poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida a Câmara Municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea, sua proposta será desclassificada.

07 - Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo a Câmara Municipal de Aquidauana/MS revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma caso já não tenha apresentado, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2025.

Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos
Agente de Contratação

Portaria nº 025/2025





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 - Centro - Aquidauana

CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13

E-mail: contabilidade@cmaquidauana.ms.gov.br Site: https://cmaquidauana.ms.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2025

Processo Adm.: 13/2025

Data do Processo: 30/05/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 13/2025
b) Nr. Licitação: 13/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 09/06/2025
e) Objeto da Licitação: *Aquisição futura de materiais de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, do período de junho a setembro de 2025.*

Participante: FUTURO IMPORTADOS E ASSISTENCIA TECNICA E REPAROS ELETRONICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	FILTRO DE LINHA BIVOLT 5 TOMADAS	20,000	UN	30,00	600,00
3	PEN DRIVE 32 GB	20,000	UN	45,00	900,00
6	COMPUTADOR (DESKTOP)	3,000	UN	2.750,00	8.250,00
7	MOUSE OPTICO USB	15,000	UN	11,50	172,50
8	TECLADO USB	8,000	UN	35,00	280,00
9	FONE DE OUVIDO-	5,000	UN	18,50	92,50
10	Ponto de acesso wireless profissional	3,000	UN	1.050,00	3.150,00
11	GABINETE ATX	3,000	UN	160,00	480,00
12	MOUSE PAD EM TECIDO PRETO	15,000	UN	9,00	135,00
Total do Participante:					14.060,00

Participante: RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SSD SATA III com armazenamento mínimo de 480 GB	10,000	UN	269,00	2.690,00
4	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	5,000	UN	41,00	205,00
Total do Participante:					2.895,00

Participante: RINALDO APARECIDO RODRIGUES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	MONITOR LCD/LED 23	3,000	UN	710,00	2.130,00
Total do Participante:					2.130,00

Total Geral: 19.085,00

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADA a contratação.

Aquidauana (MS), 09 de junho de 2025.

EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:9444149
27294441492025.06.09
08:19:24-04'00"

EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: Aquisição futura de materiais de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Execução de Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação por erro material, onde por um lapso o item 10 foi adjudicado e homologado a empresa INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA, sendo assim necessária a presente retificação em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025, publicada nas páginas 1 e 2 do Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 2.651, terça-feira, 13 de maio de 2025, foi decidido que, no presente processo, haverá reserva de exclusividade para MEI, ME e EPP locais. O item em questão será adjudicado e homologado a empresa FUTURO IMPORTADOS E ASSISTENCIA TECNICA E REPAROS ELETRONICOS LTDA.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2025.

Verônica Torres Ribeiro
Diretora de Execução de Contratos

Autorizado por:

Vereador EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara

